

ALADI/CR/Ata 716
10 de novembro de 1999
Hora: 10h40m às 12h10m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
 - Despedida do Senhor Ministro Carlos Zeballos, Representante Alternado do Uruguai.
 2. Assuntos em pauta.
 3. Consideração da ata correspondente à 715ª sessão.
 4. Aplicação da Resolução 252 (Regime Geral de Origem da ALADI).
 5. Apresentação do Estudo “Especialização setorial e política comercial no intercâmbio bilateral dos países da ALADI com os Estados Unidos” (ALADI/SEC/Estudo 124).
 6. Compromissos assumidos pelos países-membros em matéria de comércio de serviços nos diferentes acordos vigentes (ALADI/SEC/dt 418).
 7. Assuntos diversos.
 - Informe do Secretário-Geral sobre as missões à Venezuela e à Guiana.
 - Anúncio do lançamento da página WEB.
-

Preside:

JOSÉ SERRANO HERRERA

Assistem: Carlos Onis Vigil, Noemí Gómez, Elizabeth Wimpfheimer e Julia Adriana Gabriela Pan (Argentina), Mario Lea Plaza Torri e María Elena García de Baccino (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Afonso José Sena Cardoso, Paulo Roberto Ribeiro Guimarães e João Mendes (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia, Flavio Tarsetti Quezada e Alejandro Marisio (Chile), Manuel José Cárdenas e Fabio Emel Pedraza Pérez (Colômbia), Miguel Martínez e Fidel Ortega (Cuba), José Serrano Herrera, Julio Prado Espinosa e Carlos Santos Repetto (Equador), Julio Lampell, Arturo Juárez, Juan Antonio Nevárez e Alberto Rodríguez (México), Efraín Darío Centurión, Gloria Irma Amarilla Acosta e Luis Alfonso Copari (Paraguai), José Eduardo Chávarri, Agustín de Madalengoitia e Ricardo Romero Magni (Peru), Jorge Rodolfo Tálce, Carlos A. Zeballos, José Roberto Muínelo e Elizabeth Moretti (Uruguai), Ruben Pacheco e Yaritza C. Barbosa (Venezuela), Elia del Carmen Guerra-Quijano (Panamá), Arnaldo Chibbaro (IICA) e Roberto Casañas (OEA).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas Penso.

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo F. Mejía e Gustavo Adolfo Moreno.

PRESIDENTE. Está aberta a 716ª Sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

- Despedida do Senhor Ministro Carlos A. Zeballos, Representante Alterno do Uruguai.

PRESIDENTE. Começamos a reunião com um acontecimento, embora muito grato, porque soubemos que Carlos A. Zeballos, Representante Alterno do Uruguai junto à ALADI, desempenhará funções na Embaixada de seu país no Chile, acontecimento muito importante, segundo meu critério, para ele, para seu país, não deixa de ser triste para nós, seus amigos, que ao longo de quatro anos de sua permanência na ALADI contamos com sua contribuição, tanto profissional como pessoal.

Desejaria ressaltar o aspecto pessoal de Carlos, a quem conheci antes de chegar a Montevideu, e sou testemunha de sua forma de ser tão gentil, um carvalho e um amigo que sempre soube ajudar o amigo, e promover os encontros em todos os campos da integração. Sentiremos sua falta e não vamos deixar que vá embora até que aprovemos a decisão ou o tema relacionado com a Resolução 252, que foi

encomendado a um grupo coordenado por ele, levando adiante a consideração da Resolução 78. Isto, para dar um exemplo de sua importante contribuição ao longo dos quatro anos. Desejo transmitir a Carlos, em nome deste Comitê, nossa estima, desejando-lhe, em nome de todos, muitos êxitos em seu novo destino.

Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente. Despedir Carlos Zeballos, por segunda vez desde que estou na ALADI, não é tarefa grata. Estive presente, sendo Diretor do Escritório de Política Comercial, quando Carlos se despediu, no ano de 1992, para ir para Buenos Aires, e agora, como Secretário-Geral, cabe-me, em nome da Secretaria-Geral, despedi-lo mais uma vez. Destacar sua gestão profissional perante a ALADI é retrotrair-me muito na história. Foi desde a época da ALALC que Carlos começou a vincular-se com esta Casa. Depois estive vinculado com a ALADI e com a própria ALALC em diversas funções, não somente como Representante, mas também como Consultor da Associação; estive vinculado com várias Representações, pelo menos com a Embaixada da Venezuela, em sua atividade profissional como advogado, mas há muito tempo nos une uma grande amizade, que permanentemente reforçamos, permitindo estabelecer uma comunicação muito fluída entre nós. Compartilhei com Carlos de coisas muito boas em toda nossa longa permanência em Montevideu e daqueles longínquos anos da famosa Rodada Regional de Negociações quando vínhamos de Caracas, sentados juntos por proximidade alfabética, já começávamos essa grande amizade que, lembro agora, fortaleceu-se profundamente no México quando compartilhamos, não somente de longas jornadas de trabalho, mas de melhores jornadas em outros locais mexicanos que nos ajudaram muito a fortalecer a amizade e também a esvaziar nossos bolsos naquele então.

Carlos vai para o Chile. O Chile é perigoso, não tanto pela atividade comercial e de trabalho, que é muito ampla, mas pela atividade à qual me estou referindo, conhecida por todos os senhores, a hípica. Na Secretaria estamos muito tristes porque Carlos não continuará acompanhando-nos no Comitê. É um homem que, está demais dizer-lhes, manteve um laço de união com a Instituição e também de respeito e de consideração pelos trabalhos que permanentemente desenvolvemos e, sobretudo, seu apoio permanente para levar adiante essa atividade.

Interpreto os sentimentos de todos meus companheiros da Secretaria quando desejamos a você muitos êxitos, esperando encontrá-lo nessa terra chilena, que tenho a certeza de que lhe dará a melhor acolhida e esperamos compartilhar, em breve, de um camarote no Clube Hípico ou no Hipódromo de Santiago. Muitos êxitos, Carlos, muitíssima sorte, o melhor do mundo para você e, sobretudo, muitíssima, muitíssima saúde, muitas felicidades e boa viagem. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Ministro Carlos Zeballos.

Representação do URUGUAI (Carlos A. Zeballos). Em primeiro lugar, desejo agradecer as palavras e os elogios que, na verdade, são fruto da amizade do Senhor Presidente e do Senhor Secretário-Geral. Devo ressaltar que, pelo menos no dia da minha despedida, fui pontual, fato importante.

Esta circunstância de despedir-me do Comitê não é nova para mim, porque é a terceira vez; embora na primeira não me tenha despedido, demitiram-me do trabalho em momentos muito difíceis para meu país e dos quais guardo, no entanto, uma boa

lembrança, porque fui despedido nessa sessão do Comitê, onde chegou a nota e na qual obviamente não estava presente, por dois príncipes da integração, os Embaixadores Maury Gurgel Valente e Fernán Cisneros, duas pessoas para com as quais sempre mantive muito carinho e respeito, e verdadeiramente, em circunstâncias muito difíceis para meu país, tiveram o valor, em uma situação que poderia comprometer –sobretudo Fernán Cisneros, que era Embaixador político- de elogiar-me.

Hoje é uma despedida de rotina, similar à que tive seis ou sete anos atrás, que me obriga a deixar esta Casa. Creio que é a última, espero que seja a última, porque –não vou mencionar datas- comecei a trabalhar quando caiu a segunda etapa da lista comum, ou seja, já faz tempo; nesse sentido espero que seja a última, mas toda minha vinculação profissional, enquanto estive em Montevideu, foi com esta Casa, fato pelo qual tenho muito gratas lembranças de todos.

Devo agradecer a colaboração deste Comitê e de outros, de todos os Representantes, e inclusive da Secretaria-Geral e de seus funcionários. Embora no tocante aos funcionários seja parte interessada, porque os funcionários, em sua maioria, são meus patrícios, são uruguaios, sempre encontrei nos funcionários, uruguaios e nos estrangeiros a maior colaboração; na realidade, são mais amigos que funcionários.

Esse é o motivo pelo qual sempre gosto de voltar à ALADI, porque, na realidade, é minha segunda casa; portanto, vou para um país irmão para cumprir tarefas bastante vinculadas com o que estou fazendo aqui, o que me dá grande satisfação. Os Senhores terão mais uma casa, que será a minha, em Santiago do Chile. Compartilharei também deste tempo com o Embaixador do Chile, já que, em breve, estaremos juntos em Santiago, e também com algum outro funcionário da Representação que, sem dúvida, facilitará meu trabalho, que é bom para mim, porque realmente é uma nova função e porque, embora haja estado várias vezes no Chile, nunca desempenhei essa função. Resumindo, não gosto muito de fazer discursos; por conseguinte, desejo agradecer a todos sua colaboração nestes quatro anos. Serão bem-vindos a Santiago do Chile. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Convido o Doutor Carlos Zeballos a receber uma bandeja de recordação em nome do Comitê.

Entrega-se a bandeja de recordação.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Passamos ao ponto dois da ordem dia.

2. Assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Os assuntos em pauta constam no documento em poder das Representações. Desejamos destacar a nota da Representação Permanente da Argentina, mediante a qual comunica o término de funções da Conselheira Elizabeth Wimpfheimer. Desejamos-lhe muitos êxitos e muita sorte no regresso a seu país e esperamos manter fluídos e permanentes contatos, como em sua atividade em Montevideu.

Desejo salientar, também, outra nota da Representação da Argentina, de 28 de outubro passado, mediante a qual comunica os ajustamentos realizados no programa de inspeção de pré-embarque de importações, tema que foi levado ao conhecimento de todas as Representações Permanentes por considerá-lo de interesse para a atividade comercial que se realiza no âmbito da Associação.

3. Consideração da ata correspondente à 715ª Sessão.

Representação do MÉXICO (Julio Lampell). A Representação do México tem alguns comentários sobre a ata, que desejaríamos encaminhar à Secretaria antes de sua aprovação.

PRESIDENTE. Se não houver mais comentários, com as observações que a Representação do México enviará à Secretaria, a ata ficaria aprovada.

Representação do MÉXICO (Julio Lampell). Antes de aprovar a ata preferiríamos tratar as modificações que queremos discutir com a Secretaria. Por isso solicitamos que sua aprovação fique pendente até a próxima sessão.

PRESIDENTE. Fica pendente a aprovação para a próxima sessão.

4. Aplicação da Resolução 252 (Regime Geral de Origem da ALADI).

PRESIDENTE. A Secretaria distribuiu informações sobre este tema. Por conseguinte, considero útil sua apresentação pela Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo Moreno). Em relação a este tema, na última reunião do Comitê, a Representação do México manifestou sua preocupação por alguns inconvenientes aduaneiros na aplicação da Resolução 252. Nesse sentido recebemos uma nota dessa Representação, publicada como ALADI/CR/di 1005, de 29 de outubro, e respondida por esta Secretaria no ALADI/SEC/di 1262, da mesma data. Posteriormente, Senhor Presidente, terça-feira, dia 2 de novembro, realizou-se uma reunião de trabalho na Secretaria com funcionários da Representação do México e da Representação do Uruguai, como coordenadora deste Grupo de Trabalho sobre Origem, e foi encaminhada a nota de resposta do México, de 5 de novembro, publicada como ALADI/CR/di 1009. Nesta mesma nota, a Representação do México considera favorável o disposto pela Secretaria-Geral no sentido de incorporar ao campo correspondente, no formulário do Regime Geral de Origem, o texto da Resolução 252 e, entre parênteses, o texto consolidado e ordenado da Resolução 78 e concordantes. Além disso, a Representação do México manifesta na mesma nota que está de acordo em que este tema seja tratado na reunião ordinária do Comitê de hoje e, finalmente, solicita comunicar esta decisão às alfândegas.

A Secretaria distribuiu o documento ALADI/CR/PA 87, que é um projeto de acordo sobre este tema. É tudo, Presidente, e ficaria à disposição dos senhores para qualquer outro comentário sobre a Resolução 252.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Secretário-Geral Adjunto. Ofereço a palavra.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez). Obrigado, Senhor Presidente. Respeitamos muito e preocupam-nos as dificuldades que teve o México com o tema da Resolução 78; não obstante, temos a impressão de que não vamos legislar por um caso específico que pode complicar a existência a todos os que não tivemos problemas nesta matéria.

Consultamos nossa capital para informar-nos se houve dificuldades e responderam-nos que não, nem por parte do importador nem por parte do exportador. Por conseguinte, preocupa-me que, por um fato concreto, legislemos globalmente este tema. Isto pode começar a complicar-nos a todos. Portanto, preferiríamos –a informação que tenho é que se ofereceu buscar uma solução específica para este tema que, aparentemente, se não me engano, afetava algumas exportações mexicanas para a Argentina- que fosse mantido esse canal bilateral para resolver o problema e não legislar de forma geral, porque eventualmente poderia complicar-nos a todos, apresentando dúvidas sobre este tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Embaixador.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). Obrigada, Senhor Presidente. Também consultamos a alfândega argentina e não tivemos nenhuma dificuldade com importações do México; por conseguinte, não sei qual é a situação. A alfândega argentina está aplicando a Resolução 252 sem nenhum problema, inclusive com o México. Por conseguinte, estamos de acordo com o Chile.

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente. Como comentei na reunião anterior do Comitê de Representantes, consideramos que este é um tema eminentemente bilateral, fruto das dificuldades que se apresentam em qualquer etapa de transição de uma norma para outra. É um problema que deve ser resolvido internamente e por isso considerávamos suficiente a nota publicada pela Secretaria no documento informativo 1262, que solicita, especificamente, que se informe às alfândegas para que nos formulários dos certificados de origem seja colocada a nota sugerida. No caso da Colômbia, já foi feito e não houve problemas, mas o importante não é que fique essa nota senão que não existam dúvidas. Em síntese, este é um problema eminentemente bilateral, é a aplicação de uma resolução e nesse sentido o artigo único da resolução é claríssimo e não consideramos necessário reiterar em um acordo o já estabelecido pela resolução. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador.

Tem a palavra o Representante do México.

Representação do MÉXICO (Julio Lampell). Muito obrigado, Senhor Presidente. Desejo lembrar os antecedentes que tínhamos apresentado no Comitê para discutir este tema. Embora sejam conseqüência momentaneamente de casos particulares, pensamos que podem levar a uma situação mais generalizada, que seria conveniente prevenir antes de que aconteça. Por isso manifestamos a necessidade de buscar uma solução que permitisse superar esse tipo de confusões. Nas discussões com a Secretaria-Geral encontramos esta

fórmula, que consideramos uma forma simples e direta de buscar para que não surjam interpretações equivocadas sobre a Resolução 252.

Consideramos que o acordo esclarece simplesmente que a Resolução 252 é o texto consolidado e ordenado da Resolução 78, do qual derivaram os problemas das mercadorias mexicanas para ingressar em alguns países, e pensamos que uma solução adequada é que no mesmo certificado apareça unicamente este texto.

Não pensamos que seja uma medida excessiva, digamos, um acordo que implique uma negociação adicional; é simplesmente um esclarecimento de um acordo que já tinha sido aprovado por este Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Se não há mais intervenções, e se os Senhores Representantes estiverem de acordo, poderíamos buscar alguma fórmula que não necessariamente seja a adoção de um acordo pelo Comitê e na ata correspondente, talvez, buscar uma fórmula, como pode ser uma ressalva, na qual se considere útil que nos formulários de origem –para os que o requeiram- figure uma constatação como a sugerida pelo México.

Deixaríamos a fórmula do acordo solicitado e poderíamos considerar a viabilidade de uma ressalva que recolha esta sugestão, apresentada pela Secretaria-Geral e pela Representação do México.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez). Desculpe, Senhor Presidente; acho considero que a fórmula proposta nos coloca em uma situação ainda mais perigosa porque, mudamos ou não o formulário e colocamos uma exigência adicional em preto e branco; mas, se não o deixamos claro no relatório da reunião, as alfândegas não terão idéia daquilo, não resolveremos nada e, mais ainda, poderiam começar a coexistir os dois textos e talvez os aduaneiros poderiam perguntar-se qual é o texto válido. Não sou advogado, os senhores sabem, mas imagino que juridicamente isto nos pode criar uma grandíssima complicação.

PRESIDENTE. Creio que das consultas da Representação do México à Secretaria-Geral não surgiu uma fórmula satisfatória para ser aprovada no Comitê. Sugeriria deixar o tema em aberto para que fossem feitas as consultas necessárias e, no momento oportuno, quando se considere conveniente, submeter novamente ao Comitê qualquer recomendação sobre este tema.

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). Gostaria de saber com que bases seriam feitas as consultas, porque não havendo casos –ainda não sei quais são os casos do México- considero que são casos muito específicos porque, insisto, todos fizemos consultas e não encontramos dificuldades. Creio que não tem demasiado sentido continuar fazendo consultas sobre fórmulas que aparentemente não teriam o consenso da Sala. Não me parece necessário deixar o tema em aberto. Creio que deveríamos encerrar o tema aqui. O texto da Resolução 252 é suficiente.

Para nós não é aceitável esta proposta, porque creio que complicaria mais ainda. As normas vigentes estão funcionando adequadamente, salvo para o México. Por conseguinte, deveriam ser feitas consultas bilaterais, caso surja algum problema, se o México pode aceitar esta proposta, bem, caso contrário, não teria sentido continuar fazendo consultas. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Julio Lampell). O problema que tiveram algumas exportações mexicanas, particularmente com a Argentina, é que as alfândegas não reconhecem a Resolução 252 e querem que seja feita referência à Resolução 78. Pensávamos que era uma solução muito simples colocar no certificado que a Resolução 252 é precisamente uma consolidação da 78.

Com isto não estamos abrindo nenhuma negociação adicional, não estamos modificando o regime em nenhum sentido; simplesmente estamos dando os elementos no próprio certificado para que se possa esclarecer qualquer tipo de confusão.

Se não chegamos a um acordo neste momento, poderíamos solicitar que constasse em atas que todas as Representações estamos de acordo em que isto é efetivamente assim. Ou seja, que a Resolução 252 é uma consolidação da 78 para que nos permita, de alguma maneira, agilizar alguns problemas até a aprovação desta resolução.

Representação da ARGENTINA (Noemí Gómez). Não desejaria insistir, mas gostaria de que o México, como já manifestei, indicasse qual é o caso, porque consultamos nossa alfândega e não temos nenhuma dificuldade de importação com o México; se assim fosse, seria um tema bilateral, como já dissemos.

Em princípio, uma solução poderia ser que o tema constasse em atas, mas não sei que validez maior que a própria resolução teria a ata e se deveríamos enviá-la à alfândega ou não, mas poderia ser uma solução, se assim prefere o México. Obrigada.

PRESIDENTE. A Representação do México pode responder.

Representação do MÉXICO (Arturo Juárez). Muito obrigado, Presidente. Gostaríamos de que este tema não fosse resolvido de forma bilateral. Realmente, com as alfândegas argentina e peruana surgiram situações que causaram que nossas autoridades percebessem que no futuro teríamos algum problema quanto à aplicação da Resolução 252.

Queremos que no Comitê seja esclarecido, através de um acordo ou de um texto que conste em atas, que no certificado de origem figure a Resolução 252, que é o texto consolidado e ordenado da Resolução 78.

As razões deste pedido já foram mencionadas e conversadas com a Secretaria-Geral e constam no documento informativo ALADI/CR/di 1005. Nele se indica as dificuldades que têm nossas autoridades aduaneiras e de nossas dependências autorizadas para emitir certificados de origem que atualmente estejam incluindo no certificado de origem a Resolução 252 e não a Resolução 78.

Como manifestei, Presidente, este tema causou-nos inconvenientes com duas alfândegas e queremos que isto não aconteça novamente. Por isso queremos que neste momento o Comitê adote alguma decisão para tratar de evitar este tipo de inconvenientes. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (José Eduardo Chávarri). Obrigado, Senhor Presidente. Queríamos manifestar que consideramos este tema como um problema bilateral,

respondendo diretamente à Representação do México sobre o acontecido em uma das alfândegas do Peru. Fizemos o acompanhamento do caso para que fossem tomadas as medidas e previsões pertinentes a fim de que não aconteça, novamente, mas queríamos manifestar que para nós o tema deve ser solucionado de forma bilateral. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. A estas alturas considero que o único que podemos fazer é o sugerido, inicialmente, pelo Embaixador da Colômbia: fazer constar em atas um consenso aqui, no sentido de que os países faremos todos os esforços possíveis para, adequadamente, internalizar a Resolução 252. Não estaremos tomando nenhuma decisão adicional, e aí estou totalmente de acordo com o Chile e com outros, de que não seria nada mais que complicar a execução de uma decisão muito complexa que já tomamos, mas sim daríamos uma satisfação ao México, no sentido de que constaria em atas um compromisso de cada um de remeter o tema a nossas capitais para assegurar-nos de que a Resolução 252 estaria sendo adequadamente executada. Não vejo consenso na sala e creio que é melhor encerrar o tema aqui para não deixá-lo pendente, porque aí sim teria dúvidas de como nossas alfândegas interpretariam ou executariam a Resolução 252. O pior que poderia acontecer é que transmitíssemos dúvidas internamente em nossos países sobre como executar a Resolução 252. Temo que, aí sim, os dois casos do México se multiplicariam muito mais e teríamos um problema sério. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Embaixador.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Julio Lampell). Estaríamos dispostos, em prol de obter um consenso, a apoiar a proposta da Colômbia, apoiada pelo Brasil, de que se exorte, através das Representações, seus respectivos países para uma internalização adequada da Resolução 252 e que conste em atas desta sessão.

Desejaríamos também acrescentar que fosse considerada a possibilidade de que a própria Secretaria-Geral enviasse uma comunicação às alfândegas informando esta decisão de buscar uma adequada aplicação da Resolução 252.

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra o Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Sugeriria que as duas propostas fossem decididas separadamente. Primeiro, decidir se consta em atas e depois se a Secretaria-Geral envia uma comunicação.

Representação da VENEZUELA (Ruben Pacheco). Estaríamos em condições de apoiar primeira proposta de que conste em atas; penso que existe consenso geral neste sentido e que os países faremos o possível para internalizar a Resolução 252.

PRESIDENTE. Senhor Representante do México, percebo que sobre a primeira parte existe consenso e ficaria incorporada à ata. Sobre a segunda não haveria consenso e, portanto, não se mencionaria na ata. Essa é uma apreciação pessoal que, se os senhores

estiverem de acordo, seria adotada; caso contrário, continuaríamos com alguma outra interpretação.

Representação do MÉXICO (Julio Lampell). Se há consenso nesse sentido, aderimos.

PRESIDENTE. Assim procederemos. Passamos ao ponto quinto da ordem do dia e dou a palavra à Secretaria.

5. Apresentação do Estudo “Especialização setorial e política comercial no intercâmbio bilateral dos países da ALADI com os Estados Unidos (ALADI/SEC/Estudo 124).

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente. Antes de apresentar os detalhes técnicos deste estudo, elaborado pela Secretaria-Geral e que exporá o Senhor Gonzalo Rodríguez, como encarregado da coordenação da Divisão de Estudos, queria manifestar, fundamentalmente, a importância dada pela Secretaria a este tipo de trabalhos.

Em 1998 fizemos um primeiro esforço, no mesmo sentido do trabalho que hoje apresentamos para a consideração dos senhores, que se refere diretamente às negociações que realiza cada um dos países-membros, às vezes individualmente ou mediante grupos sub-regionais aos quais pertencem. Neste estudo se faz referência aos vínculos dos países-membros da Associação com os Estados Unidos da América do Norte e, portanto, de alguma maneira está dentro da linha de apoio que, eventualmente, poderia prestar a Secretaria-Geral aos trabalhos que realizam os países com vistas às negociações para a criação da Área de Livre Comércio das Américas.

Por último, desejo manifestar, Senhor Presidente, que interpretamos que nesse mesmo sentido está trabalhando o grupo criado para a elaboração do programa de atividades para o ano 2000, no sentido de que seja um programa de trabalho ágil, flexível e que responda, efetivamente, às necessidades dos países-membros que visam, neste momento, por um lado, a consolidação e apoio aos acordos bilaterais e sub-regionais no âmbito da Associação e, por outro, as negociações que estão sendo celebradas com terceiros países ou em outros foros internacionais, como poderia ser o próximo lançamento da Rodada do Milênio, no âmbito da Organização Mundial do Comércio. Por isso, Presidente, como Secretaria, desejamos que este esforço, de alguma maneira, comece a refletir-se no programa de atividades do ano 2000, já que é necessário dotar esse programa da flexibilidade necessária para adequá-lo às necessidades de cada país. Com sua anuência, Senhor Presidente, e a dos Senhores Representantes, dou a palavra ao Engenheiro Rodríguez, que esteve encarregado não somente da coordenação da Divisão de Estudos da Secretaria, mas também deste estudo, que estamos apresentando aos senhores. Muito obrigado.

SECRETARIA (Gonzalo Rodríguez). Obrigado, Senhor Presidente. Está em poder dos senhores o estudo, que foi enviado às Representações. Vou fazer uma apresentação resumida dos principais aspectos que o Consultor Vaillant expõe no trabalho.

O trabalho consta de quatro partes. A primeira dimensiona o comércio global dos Estados Unidos com os países da ALADI, em termos de importância absoluta e dinamismo.

A segunda começa por uma análise dos fluxos de exportação dos países da ALADI para os Estados Unidos, onde tenta discriminar diferentes tipos de especializações, de cestas e tenta fazer e obtém, talvez seja a melhor contribuição do trabalho, uma análise da política comercial dos Estados Unidos, que se conseguiu fazer com base em um software

original da OCDE, em relação à política comercial dos Estados Unidos para essas cestas de exportação dos países da ALADI.

Em terceiro lugar são analisados os fluxos de importações dos Estados Unidos, com uma discriminação semelhante à dos fluxos de exportação.

Por último, é feita uma discriminação dos tipos de especialização comercial setorial que mostram os países, bem como a evolução do comércio intra-setorial, em termos de melhora do tipo de especialização.

Quanto à evolução global do comércio são consolidadas –este trabalho é uma continuação, como dizia o Senhor Secretário-Geral, de um trabalho que chegava até o ano 1995- as tendências que se apreciavam com anterioridade. É necessário diferenciar claramente no interior dos países da ALADI dois tipos de comportamento muito diferenciados. Por um lado, o comportamento do que seria a América do Sul; por outro, o comportamento do México em suas relações com os Estados Unidos. São diferentes as dinâmicas de exportação, de importação, o tipo de inserção.

É notório que as dinâmicas de importação dos Estados Unidos, nos casos do MERCOSUL, Chile e da Comunidade Andina, são muito maiores que as dinâmicas de exportação. De fato, no trabalho anterior se mencionava que a América do Sul, em termos reais, provavelmente não tivesse aumentado suas exportações em termos de volume, já que praticamente acompanhava o crescimento, o que podia ser o processo de desvalorização do dólar naquela época, muda um pouco essa situação. Isto se manteria para o caso do MERCOSUL e da Comunidade Andina e não se manteria para o Chile. Porém, o México tem um dinamismo de suas exportações para os Estados Unidos muito maior que o dinamismo das importações.

Estamos falando também de um fluxo de comércio de volume realmente grande. Estamos falando de fluxos de importação-exportação de 250.000 bilhões de dólares, dos quais grande parte do peso corresponde ao México. Observamos, também, que no caso do México aumenta a participação no comércio global da ALADI com os Estados Unidos, fruto desse mesmo dinamismo de que falávamos antes.

No caso da Comunidade Andina, o principal mercado também são os Estados Unidos, mas, perto de 40 por cento de suas exportações, para o MERCOSUL e para o Chile ocupa um lugar bastante mais secundário; são regiões com muito equilíbrio em seu setor externo, representando os Estados Unidos perto de 15 por cento de suas exportações.

No que diz respeito à oferta de exportações, especificamente, o trabalho analisa os principais setores de exportação de cada uma das regiões e as principais vantagens comparativas que com relação ao conjunto da região, ao conjunto da ALADI, apresenta cada uma das sub-regiões.

No caso do MERCOSUL se trata de alimentos e matérias-primas de origem agrícola; no caso da Comunidade Andina, de combustíveis; no caso do Chile, de minerais e metais, alimentos e matérias-primas agrícolas, e, no caso do México, principalmente, de manufaturas.

É importante a análise que se faz do trabalho sobre as cestas diferenciadas de exportações a nível de quatro dígitos, que os senhores certamente viram.

No trabalho se diferenciam alguns tipos de cestas, a cesta que seria comum da ALADI, isto é, o conjunto dos países, a cesta da Comunidade Andina, a cesta do MERCOSUL, a cesta do Chile e a cesta do México. As conclusões do comércio global surgem destas cestas, que são muito representativas; são produtos a nível de quatro dígitos, muito representativas do conjunto do comércio de cada um dos países. Os produtos da cesta comum dos países da ALADI, da cesta da Comunidade Andina, do MERCOSUL e do Chile são notoriamente menos dinâmicas que o conjunto das importações dos Estados Unidos.

No entanto, a cesta exclusivamente mexicana é mais dinâmica que o conjunto do comércio da ALADI e que o conjunto do comércio global de importação dos Estados Unidos.

Um dos pontos mais destacáveis do trabalho é pôr-se dentro de cada uma das cestas, através da análise da política comercial dos Estados Unidos em cada um dos casos. Neste caso se confirmam algumas conclusões extraídas do trabalho anterior, por exemplo, a conhecida diminuição da tarifa média, nação mais favorecida dos Estados Unidos para os produtos que, em geral, importa o mundo e para os produtos que importa da ALADI, com um par de qualificações.

Para algum dos produtos típicos da cesta dos países da ALADI, como os da indústria alimentícia, têxteis e vestuário, a média tarifária é o dobro da média do que importa o resto do mundo. Por outro lado, alguns outros setores, como vegetais, instrumentos de precisão, apresentam altíssima dispersão, o qual implica que há setores, alguns itens, algumas linhas tarifárias com tarifas relativamente elevadas; são tetos que fazem coincidir o tratamento para os países da ALADI com o tratamento geral.

O mais importante tem a ver com uma análise sobre as medidas não-tarifárias, destacando-se no trabalho anterior que os Estados Unidos manejam um conjunto de instrumentos que lhes conferem muita possibilidade de proteção, de ação contingente para a proteção, isto é, ação caso por caso. Menciona-se um estudo no qual são identificados 20 setores, que seriam os setores de proteção mais dura que faz a política comercial americana das importações. Trata-se de 20 setores, citados no trabalho, na nota 8, onde a oferta exportável da ALADI está incluída em vários destes setores.

Estima-se que a eliminação de qualquer tipo de proteção nestes setores implicaria para os consumidores dos Estados Unidos um benefício de aproximadamente 70.000 bilhões de dólares, o qual nos dá uma dimensão em relação ao que podem ser as exportações da ALADI. Por outro lado, no trabalho são identificadas algumas medidas não-tarifárias que na literatura em geral se denominam medidas "core", ou seja, medidas duras, medidas nucleares, as medidas mais importantes que afetam as importações e são individualizadas em relação à cesta que exportam os países da ALADI, e essas medidas estão identificadas na nota 7 do trabalho e afetam vários dos itens que compõem as diferentes cestas dos diferentes grupos de países com os Estados Unidos.

Destacam-se as condições de escalonamento tarifário existente nos Estados Unidos para as importações dos países da ALADI e, por último, se conclui, que sendo a cesta da ALADI um pouco mais aberta, ou seja, tendo tarifas médias um pouco menores que as que em geral têm as importações dos Estados Unidos, no entanto, está muito mais afetada por medidas não-tarifárias que o conjunto das importações dos Estados Unidos, ou seja, medindo a frequência de incidência de medidas não-tarifárias e o valor afetado do comércio por essas medidas não-tarifárias, isto é, as percentagens de afetação da cesta da ALADI são muito mais elevadas que as percentagens de afetação do comércio de importação geral dos Estados Unidos.

Contou-se, também, com um trabalho de um organismo da República Argentina, que neste momento dirige o Embaixador Sabra, conhecido por todos, no qual se dimensiona e se “aranceliza” para algumas exportações argentinas o que significariam essas medidas não-tarifárias, dando resultados realmente importantes; para o caso da carne, 20 por cento; para lácteos, 30 por cento; para açúcar, de 8 a 57 por cento e para manufaturas de ferro ou aço, 50 por cento, o que está revelando, realmente, presença forte desse tipo de medidas.

Os outros dois capítulos, o terceiro, que é demanda de importações, segue uma estrutura similar ao das exportações, com a diferença de que não é possível fazer uma análise da política comercial dos países da ALADI sobre as medidas não-tarifárias, mas se percebe claramente que continuou vigente a política de abertura iniciada no final da década passada e princípios desta, sem praticamente alterações. Há poucas reversões momentâneas, mas de muito pouca incidência, que depois voltam aos níveis médios tarifários normais, destacando-se que as médias tarifárias dos países da ALADI são mais elevadas que as médias dos Estados Unidos, fazendo-se, contudo, a conjectura relativamente firme de que a incidência de medidas não-tarifárias é muito menor, abrindo um campo de negociação para centralizar tarifas, por um lado, contra medidas não-tarifárias e algum outro tipo de proteção no âmbito das negociações hemisféricas que se pode estar celebrando.

Finalmente, está claro que o padrão de especialização com relação aos Estados Unidos, no caso dos países da ALADI, é similar a seu padrão de especialização a nível mundial, com a especificação de que em alguns, no caso da Comunidade Andina e do MERCOSUL, o tipo de inserção nos Estados Unidos com relação ao tipo de bens, valor agregado, tipo de tecnologia incorporada, é relativamente melhor que o existente com a União Européia, outro dos mercados importantes de todos os grupos sub-regionais.

Em termos da evolução do comércio intra-industrial, como indicador do avanço do processo de especialização dos países da ALADI, confirma-se o aumento da tendência verificada no estudo anterior, de um grande avanço ou de um forte avanço do comércio intra-setorial e intra-industrial, no caso do México com os Estados Unidos, que abrange praticamente a metade de seu comércio de manufaturas, mantendo-se abaixo desta cifra os demais países.

O MERCOSUL, sobretudo pela incidência do Brasil, tem índices de comércio intra-industrial um pouco superiores aos outros; de qualquer maneira, não chegam a 20 por cento, e no caso do Chile e da Comunidade Andina este tipo de comércio é mais fraco.

Como comentário final gostaria de resumir-lhes que foram mantidas as tendências registradas nos trabalhos anteriores. Há uma forte concentração do comércio da região com os Estados Unidos, muito diferenciado. Por um lado, o México; por outro, os demais países. Há um dinamismo muito maior das importações que das exportações para os Estados Unidos. Mantém-se no comércio uma grande importância dos produtos primários e do petróleo. No que diz respeito às exportações, mantém-se uma política de abertura dos países da ALADI em termos tarifários depois da queda até 95 e posteriormente se mantém sem maiores alterações. Por último, verifica-se que o que se mencionava como a proteção virtual, a proteção contingente, que pode ser aplicada em qualquer momento e desestimula o comércio, é um elemento que se mantém presente na política comercial dos Estados Unidos e que mostra um rigor um pouco mais forte para os produtos das cestas que exportam os países da ALADI para os Estados Unidos que com o resto do mundo.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Gonzalo Rodríguez, por sua apresentação muito clara. Considero que será de muita utilidade para uma consideração pormenorizada do documento apresentado. Alguma Representação deseja fazer algum comentário?

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Muito brevemente, para dizer que lemos com atenção o Estudo 124, muito bem apresentado pela Secretaria, e que nos parece um documento muito útil. Enviaremos esse documento, com as recomendações a nossas autoridades, em Brasília, inclusive, como manifestou o Secretário-Geral, como contribuição a nossos estudos preparatórios para a ALCA. Logicamente, é um estudo que faz uma radiografia dos fluxos de exportação e importação dos países-membros para os Estados Unidos; além disso, tem a vantagem de mostrar-nos que a maioria dos países-membros ou grupos sub-regionais na América Latina sofre diferentes tipos de restrições, discriminações e barreiras não-tarifárias no mercado norte-americano. O único membro da ALADI que escapa um pouco, relativamente, deste tipo de barreiras é o México, por razões óbvias, porque é, inclusive, membro de uma zona de livre comércio com os Estados Unidos.

Além disso, este documento nos dá uma base factual muito ampla para ajudar-nos em nossos trabalhos preparatórios dentro da ALCA; por isso a Secretaria deve ser elogiada por este trabalho.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Creio que é um bom documento, com muita boa apresentação pela Secretaria, no que se refere a seu resumo. Coincido com o Senhor Representante do Brasil em que este tipo de estudos deve continuar e deve ser aprofundado e sincronizado com as negociações que se estão fazendo dentro da ALCA.

Seria interessante que este documento fosse analisado pelas pessoas de nossos países que estão participando do Grupo de Acesso, para saber que trabalhos está fazendo e como se poderia complementar este trabalho com esses; deveria fazer-se um trabalho de “feedback”, que possa ser útil às atividades; inclusive, complementar e apoiar essas negociações, que é o que foi proposto nas resoluções do Conselho de Ministros. Há um novo presidente do Comitê de Acesso e também seria bom conversar com ele para saber como vê essa colaboração. Creio que esse é o sentido que deveria dar-se a este tema e aos outros temas vinculados com as negociações da ALCA. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhores Representantes. Se não houver mais comentários, continuaremos com a agenda.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

6. Compromissos assumidos pelos países-membros em matéria de comércio de serviços nos diferentes acordos vigentes (ALADI/SEC/dt 418).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo A. Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Vamos apresentar o documento ALADI/SEC/dt 418, Volumes I e II, elaborados pela Secretaria-Geral. Queria fazer referência a que faz parte da Atividade 2.2 do Programa de Atividades, aprovado pelo Comitê de Representantes para o presente ano. Trata-se de uma recopilación e comparação de informações sobre o tema de serviços.

O documento anterior, Senhor Presidente, foi elaborado pela Secretaria em 1996, publicado como SEC/dt 386, onde eram tomados os acordos de liberalização do comércio

de serviços, fazendo especial referência aos compromissos assumidos no Acordo Geral do Comércio de Serviços da OMC, ao Grupo dos Três e aos Acordos México-Bolívia, México-Costa Rica e México dentro do TLCAN. Desde então há vários avanços sobre este tema de serviços, como o Protocolo de Montevideu dentro do MERCOSUL, dentro do Acordo Chile-México, Chile-Canadá e a Decisão 439 da Comunidade Andina das Nações.

A Comunidade Andina está fazendo um inventário sobre o tema, que estará concluído para final do ano, e será incorporado a uma revisão deste documento. De qualquer maneira, Senhor Presidente, a Secretaria entendeu que era útil a preparação deste documento, levando em conta negociações simultâneas que estão sendo celebradas sobre o tema serviços nos quatro níveis: multilateral, hemisférico, sub-regional e bilateral. Pensamos que pode ser muito útil para os países, no que se refere a suas negociações sobre o tema de serviços. Solicitaria ao Senhor Joaquín Piña e à Senhora Adelaida Guevara, do Setor Serviços desta Secretaria, que apresentem ambos os documentos.

SECRETARIA (Joaquín Piña). Em primeiro lugar, desejo manifestar que farei uma apresentação dos aspectos específicos e principais do documento. Depois a Senhora Guevara se referirá aos anexos do documento.

Com relação à estrutura do documento, no primeiro ponto se faz uma introdução sobre as negociações em serviços, celebradas pelos países da ALADI nos diferentes planos de negociação; posteriormente se aprofundiza em cada um destes níveis, como as negociações na OMC, na ALCA, os acordos sub-regionais e os acordos bilaterais. Nos seguintes pontos se faz referência às negociações na OMC, que se estão celebrando no âmbito da ALCA, os acordos sub-regionais e os acordos bilaterais.

O documento contém três anexos, relativos aos compromissos assumidos pelos países-membros nestes acordos de integração.

Destacam-se alguns aspectos relativos aos níveis de negociações sobre serviços, dos quais participam os países-membros; em primeiro lugar, que os acordos de integração devem cumprir com as condições estabelecidas no Artigo Quinto do Acordo Geral sobre o Acordo de Serviços a fim de que seus benefícios não sejam extensíveis aos demais membros da OMC.

Em segundo lugar, que os processos de liberalização do comércio de serviços, dos quais participa um número reduzido de países-membros, como os acordos sub-regionais e bilaterais, devem ser mais profundos e/ou abranger mais setores que os esquemas hemisféricos e multilaterais; terceiro, que na medida em que sejam incrementados os acordos de integração sobre serviços na região é incrementada a complexidade nas negociações, devido a que a cláusula da nação mais favorecida se aplica a nível destes acordos, com exceção das ressalvas a esta cláusula, estabelecidas nesses acordos.

Com relação às negociações sobre serviços no plano multilateral, estas deveriam ser reiniciadas a partir de 2000. Segundo disposto no Artigo 19 do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços, isto deveria ser decidido durante a Terceira Conferência Ministerial da OMC, que se realizará em Seattle, Estados Unidos, de 30 de novembro a 3 de dezembro do presente ano.

O objetivo principal será incrementar o nível geral dos compromissos específicos assumidos pelos países no âmbito do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços. Outrossim, poderiam acelerar-se os trabalhos na Rodada Uruguai sobre normas e

disciplinas nos assuntos não concluídos do Acordo Geral, que até o momento não tiveram resultados satisfatórios.

No que se refere às negociações a nível hemisférico, o Grupo de Negociação sobre Serviços, da ALCA, realizou cinco reuniões em Miami; a primeira, em setembro do ano passado e quatro neste ano. Até o momento não houve avanços significativos. Na última reunião do Grupo foi elaborado um relatório para o Comitê de Negociações, que se reuniu em outubro, em Miami, incluindo um esquema com os seis elementos de consenso acordados pelo Grupo de Trabalho de Serviços durante a etapa preparatória da ALCA, que são cobertura setorial, tratamento da nação mais favorecida, tratamento nacional, acesso aos mercados, transparência e negação de benefícios.

Com relação aos acordos de integração sobre comércio de serviços, de que participam países-membros da ALADI, distinguem-se três tipos de acordos: primeiro, os de tipo acordo geral sobre comércio de serviços, como o assinado pelos países do MERCOSUL. Este acordo se baseia em um processo de liberalização de serviços mediante listas positivas de compromissos. Nessas listas são estipulados os setores, subsetores e atividades sobre os quais se assumem compromissos e, da mesma maneira que o acordo geral para cada modo de fornecimento de serviço, os termos limitações e condições em matéria de acesso aos mercados e tratamento nacional.

Seu objetivo é promover o livre comércio de serviços no MERCOSUL e abrange as medidas que afetam o comércio de serviços neste esquema sub-regional, com exceção das aplicadas a serviços prestados em exercício de faculdades governamentais; ou seja, ficam fora os serviços prestados em condições não comerciais nem em concorrência com outros prestadores de serviços. Este instrumento tem um programa de liberalização que se completará em um prazo de dez anos; para esses efeitos serão celebradas negociações anuais que terão como objetivo incorporar, de forma progressiva, setores e modos de prestação ao programa de liberalização e a redução ou eliminação dos efeitos desfavoráveis às medidas sobre o comércio de serviços.

Não há um compromisso de statu quo. Salvo para os compromissos específicos, o tratamento de nação mais favorecida é aplicado, de forma irrestrita, a todos os estados partes. Mediante a Decisão Nº 9/98 do Conselho Mercado Comum foram aprovados quatro anexos do Protocolo de Montevideu, o movimento de pessoas físicas fornecedoras de serviços, serviços financeiros, serviços de transporte terrestre e por água e serviços de transporte aéreo.

Em segundo lugar, os acordos TLC, da América do Norte. Aqui estão os acordos do Grupo dos Três, os acordos assinados pelo México com a Bolívia, Chile e Costa Rica e o acordo assinado pelo Chile com o Canadá. Estes abrangem um processo de liberalização mediante listas negativas sobre comércio transfronteiriço de serviços, nos quais constam as medidas não concordantes com os respectivos instrumentos.

A terceira forma de fornecimento, que é a presença comercial, figura no capítulo sobre investimentos.

Em terceiro lugar, o Acordo da Comunidade Andina, Decisão 439, que é um instrumento diferente dos anteriores, já que, embora seja um processo baseado em listas negativas, como os acordos tipo NAFTA, não há, como nestes, um tratamento separado para o comércio transfronteiriço de serviços e a presença comercial no respectivo capítulo sobre investimentos.

Seu objetivo geral é a existência de um mercado de livre circulação de serviços na Comunidade Andina, o mais tardar para o ano 2005, mediante a eliminação das medidas restritivas para o interior da sub-região. Este processo se realizará mediante negociações anuais, nas quais serão eliminadas, de forma gradual e progressiva, as medidas contidas no inventário de medidas incompatíveis com os princípios de acesso ao mercado e tratamento nacional.

A decisão se aplica a todas as medidas que afetam o comércio de serviços e a todos os setores, com exceção dos fornecidos em exercício de faculdades governamentais, e aos serviços de transporte aéreo. Dispõe-se uma aplicação da cláusula de nação mais favorecida diferente, já que se estabelece que dois ou mais países podem agilizar ou aprofundar a liberalização de determinados setores ou subsetores de serviços e os benefícios resultantes são estendidos, de forma imediata e incondicional, ao país no qual esse setor esteja liberalizado e, mediante negociação, aos países-membros, é estabelecido o statu quo; ou seja, não se pode estabelecer novas medidas a partir da entrada em vigência da decisão que incrementem o grau de desconformidade com relação ao acesso ao mercado e ao tratamento nacional.

Compreende, também, um artigo específico sobre origem dos serviços e, finalmente, uma diferença importante sobre outros acordos da região, que estabelece um tratamento especial quanto a prazo e exceções temporárias para países de menor desenvolvimento econômico relativo.

A seguir, a Senhora Guevara apresentará os anexos do documento.

SECRETARIA (Adelaida Guevara). Simplesmente, para apresentar os anexos e os gráficos que constam em dois volumes: o primeiro contém o texto do estudo e os Anexos A e B; o segundo, contém somente o Anexo C.

O Anexo A contém os compromissos do Chile com o Canadá e o México, apoiados com um quadro que figura na página 16 do primeiro volume, que é o Quadro 3, onde podemos apreciar, de forma gráfica, as reservas chilenas, que são comuns às dos acordos que seriam as que estão no meio do círculo e depois as reservas particulares com o Canadá e com o México. Como observarão, as particulares são muito poucas.

No Anexo B, que faz parte do primeiro volume, são apresentadas as reservas federais do México no âmbito do Tratado de Livre Comércio da América do Norte e o Acordo assinado com o Chile. Também figura na página 17 o Quadro 4, onde apreciamos, de forma gráfica, as reservas federais mexicanas; foram tomadas somente as federais, que são comuns a ambos os acordos e as que têm, especificamente, com cada um dos dois, Chile e TLCAN.

No que diz respeito ao Anexo C, este se refere, especificamente, aos compromissos assumidos pelos quatro países do MERCOSUL a nível multilateral e sub-regional. A idéia deste documento é consolidar os acordos ou compromissos assumidos pelos quatro países nestes dois níveis consolidados, porque temos os compromissos assumidos na Rodada Uruguai, assinados em Marrakesh, que figurarão quando, especificamente, sejam assinados nessa instância no mesmo resumo, ou seja, diz Marrakesh, 15/IV/94 ou no caso das telecomunicações, se é da época de Marrakesh ou das negociações realizadas depois da Rodada que foram 15/II/97. Isto figura para que fiquem claros os compromissos assumidos em cada momento.

Com relação ao tema financeiro, os compromissos assumidos na Rodada Uruguaí e depois e em 12 de dezembro de 1997. Repito que a idéia era consolidar todos estes elementos para ter um manual que permita trabalhar nas negociações que se estão celebrando nos diferentes níveis de integração. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Ofereço a palavra.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Para fazer constar nossa complacência com o documento. Considero que este tipo de documento é, realmente, o que necessitamos e, em especial, queria expressar nossa satisfação com o volume segundo, Anexo C, que tem a ver com os compromissos dos países do MERCOSUL, dentro do MERCOSUL e na OMC. É, logicamente, uma compilação muito bem feita, que certamente será útil nas negociações em que os países-membros do MERCOSUL estamos envolvidos, para ampliar a liberalização dos serviços.

Em geral, o comentário é que, para a Delegação do Brasil, o documento, como um todo, cumpre plenamente o objetivo inscrito no programa de trabalhos do presente ano. Desejo com isso manifestar a satisfação de nossa Delegação.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez). Para coincidir plenamente com o manifestado pelo Senhor Embaixador Denot; creio que nesta manhã tivemos dois excelentes documentos, que superam amplamente as expectativas que se tem quando se colocam pequenas frases no programa de atividades, que muitas vezes não se sabe qual vai ser o destino final.

Queremos manifestar nossa satisfação por ambos os trabalhos. E quase como uma reflexão, para ir conversando entre nós e ver se encontramos um caminho, como podemos dar a máxima utilidade a estes dois esforços tão importantes. Metodologicamente, há inovações muito interessantes e creio que a nível de Chefes de Representação, nos diferentes encontros, podemos tratar, de alguma maneira, de capitalizar estes trabalhos para nossas futuras atividades.

Representação do MÉXICO (Julio Lampell). Também coincidimos com a apreciação sobre os excelentes trabalhos elaborados, mas desejaríamos consultar sobre alguns temas que incluímos na informação enviada à Secretaria sobre as medidas do México em alguns setores que não vemos refletidas no Anexo B, relativas a alguns setores específicos como pesca, ensablagement de bens e de serviços relacionados com as manufaturas. Não temos a certeza de que se tenha tratado de incluir na parte de investimentos, mas, como tem certas particularidades, seria talvez uma dúvida para consultar à Secretaria se foi incluído este material.

SECRETARIA (Joaquín Piña). O tema da pesca não, porque não é um serviço. Os serviços relacionados com a pesca foram incluídos; tudo o que é serviços foi incluído. Poderíamos fazer uma revisão para verificar se existe algum ponto que não se tenha incorporado.

SECRETARIA (Adelaida Guevara). Incluímos, especificamente, os compromissos a nível federal.

PRESIDENTE. Agradeço à Secretaria. Se não há observações, passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

7. Assuntos diversos.

PRESIDENTE. O Senhor Secretário-Geral solicitou a palavra para informar-nos sobre suas missões, realizadas nos últimos dias, na Venezuela e na Guiana.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Presidente. Vou procurar ser o mais breve possível. Em primeiro lugar, assistimos à Reunião do Conselho Permanente do SELA, da qual participamos por convite do então Secretário Permanente do Sistema, em um painel sobre as opções da América Latina frente à crise econômica internacional, e estivemos presente no Conselho, no momento em que foi eleito o Embaixador do Chile na Venezuela, Otto Boye, como Secretário Permanente.

Evidentemente, aproveitamos a estada em Caracas para fazer contatos com várias autoridades de Governo que, além de ter sido colegas de vários dos senhores, agora exercem funções de presidentes em alguns casos, como um amigo do Embaixador do Chile e do Embaixador do Brasil, que me recebeu como Presidente encarregado do país para solucionar aspectos que os senhores imaginarão quais são.

O mais importante, Senhor Presidente, foi a visita à Guiana. Minha estada na Guiana foi uma experiência muito boa, já que tivemos ocasião de falar com o mais alto nível político possível do país; certamente, o diálogo mais técnico que mantivemos nessa ocasião foi com o Presidente da República, uma pessoa muito jovem, de 35 anos, com um profundo conhecimento da América Latina e de todos seus movimentos integracionistas, que nos manifestou a importância que atribui seu Governo ao aprofundamento das relações com a América Continental. Ele manifestava, em particular, que a participação de seu país na CARICOM estava limitada, em primeiro lugar, pelo fato de que –palavras textuais– “competimos com os mesmos produtos nos mesmos mercados”.

Em segundo lugar, indicava os problemas derivados dos custos de transporte e, logicamente, referia-se, em terceiro lugar, à “estreiteza” dos mercados dos países-membros da CARICOM como um dos problemas mais graves que deviam enfrentar e que por isso buscavam um fortalecimento de suas relações com a América Continental em termos não somente das possibilidades de comércio de bens e serviços que puderem ter e de gerar investimentos, mas também para atacar um tema, de muito peso para a atividade política na Guiana, como o tema da infra-estrutura física, que não somente tem um vínculo direto com a geração de emprego a curto prazo, mas também da própria vinculação do país com seus dois vizinhos mais próximos, a Venezuela e o Brasil.

Creio, Senhor Presidente, com toda honestidade, que foi uma experiência muito boa, porque, embora seja verdade que não houve uma manifestação explícita de uma vinculação da Guiana com a Associação em nenhum momento, desejo deixar muito claro que não houve uma intencionalidade por parte deles de manifestar ou anunciar o propósito de ser membros da Associação, pelo menos esta visita concluiu uma etapa de ações que está desenvolvendo o Governo desse país, que se iniciaram, primeiro, com uma visita do Secretário-Geral da Comunidade Andina, depois com um Representante do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, em representação do MERCOSUL, e finalmente com nossa visita, com a qual eles completaram uma visão panorâmica da forma como estão sendo realizados os diferentes integração na região.

Senhor Presidente, creio que este tipo de visita, não somente pelo seu significado político, é importante em termos da difusão das próprias ações que se desenvolvem no âmbito da Associação e o Governo da Guiana manifestou a disposição de que em algum momento poderiam pagar a viagem e a estada de dois funcionários da Secretaria-Geral

com a intenção de interiorizar-se mais a fundo sobre os diferentes temas que se manejam em torno do Tratado de Montevidéu 1980.

Em síntese, Presidente, creio que foi uma visita muito proveitosa. Tivemos oportunidade de conversar muito com o Secretário-Geral da Comunidade do Caribe, nosso amigo Edwin Carrington, que foi reeleito e está exercendo seu segundo mandato na Secretaria-Geral, quem nos forneceu um material muito importante, que está na biblioteca, à disposição dos senhores, com a intenção de interiorizar-nos também sobre a evolução desse processo de integração que tem um vínculo muito importante com os três países ribeirinhos, que são a Colômbia, Venezuela e México e, logicamente, o Brasil, como países continentais e também no caso de Cuba, que já é um país Observador dentro da Comunidade Caribenha. Creio que valeu a pena esse esforço.

Antes de terminar minha intervenção, e passando para outro tema, queria lembrar-lhes que amanhã, às 11 horas, faremos o lançamento da nova página WEB da Associação, ou seja, a partir de amanhã, quando ingressemos no site ALADI.org nos encontraremos com uma nova página, que pensamos que é alegre, mais juvenil, mais amigável e até com seu toque caribenho, mais “chévere”, como diria o Embaixador da Argentina. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário. Se não há outro assunto para considerar, encerra-se a sessão.
